

**ATA DA 4ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO ANO DE 2016 DA
CÂMARA MUNICIPAL DE DESTERRO DO MELO/MG.**

Aos 14 (quatorze) dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezesseis, na sede da municipalidade em Desterro do Melo/MG, realizou-se a quarta reunião Extraordinária da Câmara, sob a Presidência do vereador Jerônimo Francisco de Melo que contou com a presença dos seguintes edis: Alípio Sérgio Lino, Edimar Coelho da Silva, Francisco Lopes de Faria Filho, Helvécio Ferreira Martins, Jerônimo Francisco de Melo, José Mariano Rosa, Luciano Simão de Oliveira, Robison Pereira Gomes e Wanderlei Cardoso da Mota Mendes. O Presidente fez as preces iniciais e declarou aberta a sessão. Em seguida determinou ao 1º secretário vereador Alípio Sérgio Lino, que procedesse a leitura da ata da reunião anterior, a mesma, após lida foi aprovada e assinada por todos. Em seguida determinou à leitura das matérias constantes da ordem do dia, a saber: Veto ao Projeto de Lei nº 10/2016 que "Dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do inciso IX do art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil, de 05/10/1988. Parecer da Comissão Especial para análise de veto da Câmara Municipal"; Ofício nº 128/2016 recebido do Executivo Municipal que encaminha o Projeto de Lei nº 14/2016 que "Autoriza o Poder Executivo a proceder à transposição, o remanejamento e a transferência de recursos em dotações orçamentárias no exercício de 2016" para que o mesmo seja submetido à apreciação do Plenário *para fins de sua admissibilidade*. Prosseguindo o Presidente colocou em discussão única o Veto ao Projeto de Lei 10/2016. Com a palavra o vereador Alípio Sérgio disse que fez parte da comissão que analisou o veto, salientando que foi feito um estudo aprofundado a respeito do assunto e baseando no parecer jurídico não foi detectado nenhuma inconstitucionalidade no projeto. Prosseguindo o vereador Presidente ressaltou que pela segunda vez este PL foi vetado, diante deste fato pensou em interromper o funcionamento da Câmara, mas por enquanto decidiu deixar como está. Ainda em sua fala conclamou os pares que votassem pela derrubada do veto, pois assim poderá contratar outro funcionário, para que o atendimento da Câmara não fique prejudicado. Com a palavra o vereador Wanderlei ressaltou que a Assessora Jurídica provou dentro da lei que não existe nenhuma ilegalidade, por isso optou pela rejeição do Veto. Não havendo mais quem quisesse discutir, o Presidente o colocou o Veto ao PL10/2016 em votação única e informou que a votação seria por Escrutínio Secreto de acordo com o art. 212

do Regimento Interno. Explicando ainda, que procederia a chamada nominal e em ordem alfabética para a realização da votação. Após a votação, o Presidente convidou os Vereadores Wanderlei Cardoso da Mota Mendes e Luciano Simão de Oliveira para que procedessem a apuração dos votos. Em seguida o Presidente anunciou o resultado, sendo 05 (cinco) votos contrários, 03 (três) votos favoráveis e 01 (um) voto em branco. Deste modo o Veto ao PL 10/2016 foi derrubado por maioria e na sequência encaminhado ao Executivo Municipal para sanção. Dando continuidade, o Presidente colocou em discussão única a admissibilidade do Projeto de Lei nº 14/2016 que “Autoriza o Executivo Municipal a proceder à transposição, o remanejamento e a transferência de recursos em dotações orçamentárias no exercício de 2016”. Com a palavra o vereador Wanderlei pediu o empenho dos nobres colegas no sentido de participar das reuniões mesmo quando não fazem parte da comissão, para se inteirar melhor do assunto. Assim ao votar um projeto terão certeza do que estarão votando. Segundo o vereador, como está rodando o município para fazer campanha sempre é questionado por cidadãos. Não havendo quem quisesse discutir o mesmo foi colocado em votação única, sendo aprovado por unanimidade, sendo admitido pelo plenário e encaminhado pra comissão de Orçamento, Tomada e Prestação de Contas. Não havendo mais nada a tratar e estando esgotadas as matérias da pauta, o Presidente encerrou os trabalhos e convocou todo plenário para próxima Reunião Ordinária que se fará realizar no dia 16 de setembro de 2016, às 8:00 horas, neste mesmo local. E para constar foi lavrada a presente Ata, que após lida e aprovada vai assinada por todos os Vereadores. Desterro do Melo, Sala de Reuniões, 14 de setembro de 2016.

JERÔNIMO FRANCISCO DE MELO
PRESIDENTE VEREADOR

EDIMAR COELHO DA SILVA
VICE-PRESIDENTE

ALÍPIO SÉRGIO LINO
VEREADOR 1º SECRETÁRIO

WANDERLEI CARDOSO DA MOTA MENDES
VEREADOR 2º SECRETÁRIO

**HELVÉCIO FERREIRA MARTINS
VEREADOR**

**FRANCISCO LOPES DE FARIA FILHO
VEREADOR**

**JOSÉ MARIANO ROSA
VEREADOR**

**LUCIANO SIMÃO DE OLIVEIRA
VEREADOR**

**ROBISON PEREIRA GOMES
VEREADOR**